



PORTARIA Nº. 2876, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2106 Pou 02
DATA 30/08/2023

Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Umbaúba – Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 32 da Lei Complementar nº. 635/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umbaúba, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional da servidora **SILVINA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 861.483 SSP/SE – Matrícula nº. 1100, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, para desempenhar as funções na Clínica de Saúde de Família Dr. Ernesto Che Guevara Lynch de La Sierna como Recepcionista, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 160h semanais, sem a perda de direitos e vantagens.

Art. 3º. A cada semestre letivo, durante 02 (dois) anos, a servidora deve apresentar laudo avaliativo da perícia.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaubase.gov.br